

DECRETO Nº 502, DE 02 DE JULHO DE 2026

“Declara luto oficial no Município de Campestre do Maranhão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Adriele Barbosa da Silva, ocorrido na quarta-feira, dia 1º de julho de 2026 e o consternamento geral da comunidade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar,

CONSIDERANDO que a senhora Adriele Barbosa da Silva destacou-se por ser a primeira mulher a exercer a função de operadora de máquinas pesadas no Município de Campestre do Maranhão, tornando-se exemplo de dedicação, pioneirismo e superação para a comunidade,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o desenvolvimento do Município, deixando um legado de inspiração às presentes e futuras gerações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial** em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, pelo período de 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ADRIELE BARBOSA DA SILVA**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira do Município ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal